

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
14 12 2021	9h14min	75ª Sessão Extraordinária	186

PARECER CCJ

DEPUTADA JAQUELINE SILVA (PTB. Para emitir parecer. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, **parecer da Comissão de Constituição e Justiça, ao Projeto de Lei nº 2.403/2021, de autoria do Poder Executivo,** que “altera a Lei Distrital nº 5.795/2016, de 27 de dezembro de 2016, que dispõe sobre a administração, a exploração, a utilização e a fiscalização das faixas de domínio do Sistema Rodoviário do Distrito Federal e dá outras providências”.

Sr. Presidente, sobre o tema, a partir da interpretação do art. 52, art. 71, art. 100 e art. 321 da Lei Orgânica do Distrito Federal, há muito está consolidada a jurisprudência do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios no sentido da existência de reserva da iniciativa da lei em favor do Poder Executivo para dispor sobre a administração dos bens públicos em geral e em especial quando se trata do uso de ocupação do solo.

Portanto, no que diz respeito aos aspectos materiais, quanto aos formais, encontra-se em plena conformidade com a ordem jurídica vigente.

Pelo exposto, opinamos e votamos pela admissibilidade do Projeto de Lei nº 2.403/2021.

É o parecer, Sr. Presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
14 12 2021	9h14min	75ª Sessão Extraordinária	187

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 21 Deputados.

Em discussão.

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o projeto permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O projeto está aprovado com a presença de 21 Deputados. Houve 1 abstenção da Deputada Arlete Sampaio.

A matéria segue a tramitação regimental.

Item nº 19:

Discussão e votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 2.419/2021, de autoria do Poder Executivo, que “institui o “Plano DF Social”, contendo programas que visam a superação da pobreza no Distrito Federal e dá outras providências”.

Retornemos às comissões.

Solicito ao Relator, Deputado Fábio Felix, que emita parecer da Comissão de Defesa dos Direitos Humanos, Cidadania, Ética e Decoro Parlamentar sobre a matéria.

PARECER CDDHCEDP

DEPUTADO FÁBIO FELIX (PSOL. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.)

- Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, **parecer da Comissão de Defesa dos Direitos**